

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 265/2018 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 922/2018
Data: 06/09/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: SIMPALA VEICULOS S A
Endereço: AV IPIRANGA, 6500
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 92.756.402/0001-39

Código: 8899

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: REVISÃO 40.000 KM DO VEÍCULO CHEV/TRAILBLAZER DE PLACAS IYE 1761 ANO 2017.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	ANEL VEDADOR DO BUJÃO DO CÂRTER (ANEL RETENTOR) (02-01-0657)	PÇ	9,12	9,12
2	1,00	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (02-01-0069)	PÇ	29,76	29,76
3	1,00	FILTRO DE ÓLEO (02-01-0082)	PÇ	25,98	25,98
4	6,00	ÓLEO DE MOTOR (02-02-0218)	LT	31,20	187,20
5	1,00	FILTRO DE AR (02-01-0386)	PÇ	100,87	100,87
6	1,00	FLUIDO DE FREIO (02-01-0655)	LT	11,68	11,68
7	1,00	FILTRO DO SIST. DE A/C (02-01-0900)	PÇ	52,39	52,39

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

São Jerônimo, 6 de Setembro de 2018

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 265/2018 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 922/2018
Data: 06/09/2018**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 417,00 (quatrocentos e dezessete reais)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
